



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**CIRCULAR SUSEP N° 114, de 12 de janeiro de 2000.**

*Estabelece procedimentos a serem adotados pelas sociedades seguradoras para envio de informações à SUSEP relativas às pendências do Seguro Habitacional do SFH para fins de novação da dívida do FCVS*

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que confere o art. 36, alínea “c”, do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, considerando as disposições contidas no § 4° do art. 3° da Medida Provisória n.º 1.981-42, de 10 de dezembro de 1999, que estabelece que a SUSEP atestará o valor dos débitos das instituições financiadoras do SFH junto ao Seguro Habitacional para fins de novação das dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais, e tendo em vista o que consta no processo SUSEP n° 10.004935/99-31,

**R E S O L V E :**

Art. 1° Ficam estabelecidos procedimentos para envio de informações das Sociedades Seguradoras que operam o Seguro Habitacional do SFH à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, relativas às pendências de prêmios e represamento de sinistros das instituições financiadoras do Sistema Financeiro de Habitação.

Art. 2° As sociedades seguradoras enviarão à SUSEP, mensalmente, o relatório “Seguro Habitacional do SFH - Totalização de Prêmios Pendentes e Sinistros Represados”, cujo modelo está demonstrado no Anexo I.

§ 1° - Os valores deverão ser apresentados na moeda nacional vigente.

§ 2° - O relatório deverá apresentar as informações posicionadas em duas datas-base, a saber:

I - Prêmios Pendentes e Sinistros Represados cujos prazos de pagamento tiveram vencimento até 31 de dezembro de 1997.

II - Prêmios Pendentes e Sinistros Represados cujos prazos de pagamento tiveram vencimento após 31 de dezembro de 1997 e até o último dia do mês anterior ao do prazo de entrega do relatório (M-1).

III - Os Prêmios Pendentes de que tratam os itens I e II deste parágrafo deverão estar atualizados e acrescidos dos encargos moratórios (multas e juros de mora) devidos até o mês-base (M-1) do relatório.

IV - Os Sinistros Represados de que tratam os itens I e II deste parágrafo deverão estar atualizados até o mês-base (M-1) do relatório.

Art. 3º Fica estabelecido o documento “Declaração de Pendências do Seguro Habitacional do SFH”, a ser enviado a SUSEP em meio magnético, composto pelos arquivos *pendenci.txt*, *sinistro.txt* e *responsa.txt*, cujas informações estão definidas no Anexo II - Especificações Técnicas para Envio de Dados em Meio Magnético.

§ 1º - As informações de que trata o “caput” deste artigo serão encaminhadas a SUSEP nos meses de janeiro a julho de 2000, refletindo as posições de pendência no último dia dos meses de dezembro de 1999 a junho de 2000.

§ 2º - Os Prêmios Pendentes de que trata o arquivo *pendenci.txt* estabelecido no “caput” deste artigo deverão estar atualizados e acrescidos dos encargos moratórios (multas e juros de mora) devidos até a data-base definida no inciso III do §2º do art. 2º desta Circular.

Art. 4º Os Sinistros Represados de que trata o arquivo *sinistro.txt* estabelecido no “caput” deste artigo deverão estar atualizados até a data-base definida no inciso III do §2º do art. 2º desta Circular.

Art. 5º As Sociedades Seguradoras de que trata o “caput” do art. 1º deverão apresentar declaração de negativa de débitos das instituições financiadoras do SFH com as quais mantenham vínculo junto ao Seguro Habitacional do SFH, informando matrícula e nome do Estipulante.

Art. 6º Os documentos “Seguro Habitacional do SFH - Totalização de Prêmios Pendentes e Sinistros Represados” e “Seguro Habitacional do SFH - Declaração de Negativa de Débitos”, de que tratam os arts. 2º e 4º desta Circular, deverão estar assinados por dois diretores e pelo contador da Sociedade Seguradora.

Art. 7º As declarações impressas e os arquivos em meio magnético relativos às pendências de prêmios e aos represamentos de sinistros de que trata esta Circular deverão ser entregues no Departamento de Fiscalização da SUSEP até o dia 20 de cada mês.

§ 1º As declarações impressas e os arquivos em meio magnético de que trata esta Circular, relativas às posições existentes em 31 de dezembro de 1999, deverão ser enviadas à SUSEP até o dia 30 de janeiro de 2000.

Art. 8º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2000

**HELIO OLIVEIRA PORTOCARERO DE CASTRO**  
Superintendente

## Circular SUSEP n.º 114, de 12 de janeiro de 2000 – ANEXO I

### SEGURO HABITACIONAL DO SFH TOTALIZAÇÃO DE PRÊMIOS PENDENTES E SINISTROS REPRESADOS

|                   |           |                            |
|-------------------|-----------|----------------------------|
| Seguradora        | Matrícula | Pendências atualizadas até |
| Agente Financeiro | Matrícula |                            |

**1 - Pendências de Prêmios por Inadimplência do Agente Financeiro**

| Data-Base                | Valor Total Pendente Atualizado | Multas Decendiais | Juros de Mora | Débito Total |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------|---------------|--------------|
| Vencidos até 31/12/1997  |                                 |                   |               |              |
| Vencidos após 31/12/1997 |                                 |                   |               |              |
| <b>TOTAL</b>             |                                 |                   |               |              |

**2 - Sinistros de MIP Represados por Inadimplência do Agente Financeiro**

| Data-Base                | Quantidade de Sinistros | Valor Represado Atualizado |  |
|--------------------------|-------------------------|----------------------------|--|
| Vencidos até 31/12/1997  |                         |                            |  |
| Vencidos após 31/12/1997 |                         |                            |  |
| <b>TOTAL</b>             |                         |                            |  |

**3 - Pendências de Prêmios por Divergência Cadastral entre Agente Financeiro e Seguradora**

| Data-Base                | Valor Total Pendente Atualizado | Multas Decendiais | Juros de Mora | Débito Total |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------|---------------|--------------|
| Vencidos até 31/12/1997  |                                 |                   |               |              |
| Vencidos após 31/12/1997 |                                 |                   |               |              |
| <b>TOTAL</b>             |                                 |                   |               |              |

|            |       |
|------------|-------|
| Cidade/UF: | Data: |
|------------|-------|

|         |         |          |
|---------|---------|----------|
| Diretor | Diretor | Contador |
| CPF     | CPF     | CRC      |

## Circular SUSEP n.º 114, de 12 de janeiro de 2000 – ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE PENDÊNCIAS DO SEGURO HABITACIONAL DO SFH ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ENVIO DE DADOS EM MEIO MAGNÉTICO

As Seguradoras deverão enviar à SUSEP as informações em quatro arquivos .txt, com valores informados na moeda vigente (R\$), nos meses de Janeiro a Julho de 2000.

As informações (campos) de cada linha de arquivo .txt deverão estar separadas por um ponto e vírgula.

Os formatos dos arquivos estão descritos abaixo:

#### 1) pendenci.txt

| Campo       | Descrição                                 | Tamanho | Tipo   |
|-------------|---|---------|--------|
| CodSeg      | Matrícula da Seguradora                   | 5       | Número |
| TipoPend    | Tipo da Pendência                         | 1       | Texto  |
| CodEst      | Matrícula do Agente Financeiro            | 5       | Número |
| NumNS       | Nº da Nota de Seguro                      | 18      | Texto  |
| Comp        | Competência da emissão do prêmio pendente | 6       | Número |
| DataVencPr  | Data de Vencimento do prêmio pendente     | 10      | Data   |
| VrEmit      | Valor Emitido                             | 14      | Número |
| VrPago      | Valor Pago                                | 14      | Número |
| VrPend      | Valor Pendente                            | 14      | Número |
| VrPendAtual | Valor Pendente Atualizado                 | 14      | Número |
| Multas      | Multas Decendiais                         | 14      | Número |
| Juros       | Juros de Mora                             | 14      | Número |
| VrPendTot   | Soma(VrPendAtual+Multas+Juros)            | 14      | Número |

#### 2) sinistro.txt

| Dado        | Descrição                              | Tamanho | Tipo   |
|-------------|--|---------|--------|
| CodSeg      | Matrícula da Seguradora                | 5       | Número |
| CodEst      | Matrícula do Agente Financeiro         | 5       | Número |
| NumSin      | N.º do Sinistro                        | 6       | Texto  |
| DataCompl   | Data de Complementação da Documentação | 10      | Data   |
| DataVencSin | Data de Vencimento                     | 10      | Data   |
| VrSin       | Valor da Indenização                   | 14      | Número |
| VrSinAtual  | Valor Atualizado da Indenização        | 14      | Número |

#### 3) responsa.txt

| Campo    | Descrição   | Tamanho | Tipo   |
|----------|---|---------|--------|
| CodSeg   | Matrícula da Seguradora   | 5       | Número |
| CPFDir1  | CPF do Diretor  | 11      | Número |
| NomDir1  | Nome do Diretor   | 50      | Texto  |
| CPFDir2  | CPF do Diretor  | 11      | Número |
| NomDir2  | Nome do Diretor   | 50      | Texto  |
| CRCCont  | CRC do Contador   | 10      | Número |
| NomCont  | Nome do Contador  | 50      | Texto  |
| DataBase | Data de Atualização dos Dados (Final do mês anterior ao da remessa) | 10      | Data   |

#### Observações:

Na geração dos arquivos acima deverão ser seguidos os seguintes padrões:

- 1- Os campos Data devem ter a formatação: "DD/MM/AAAA"
- 2- Os campos Valor devem ter a formatação: "-999999999,99", com duas casas decimais e sinal "-" quando se tratar de devoluções
- 3- O campo TipoPend - Tipo da Pendência do arquivo 1) pendenci.txt terá os valores I (Inadimplência) ou D (Divergência Cadastral).
- 4- O campo Comp - Competência do arquivo 1) pendenci.txt deve ter o formato "MMAAAA"
- 5- O campo NumNS - Nº da Nota de Seguro deve ter os caracteres de formatação (-, /, etc) incluídos
- 6- Os demais campos não devem ter incluídos os caracteres de formatação citados acima.